
Os vizinhos lusitanos na restauração portuguesa: um estudo das redes sociais na Buenos Aires seiscentista¹

The lusitanians vecinos in The Portuguese Restoration: a study of social networks in Buenos Aires in the 17th century

Rodrigo Ceballos*

Resumo: Neste artigo busca-se analisar a construção de estruturas (in)formais de relações pessoais tecidas por portugueses na cidade-porto da Buenos Aires seiscentista, assim como a expansão de suas redes de poder e vinculações na América portuguesa. O ponto central da análise está nas relações conflituosas entre comerciantes portugueses, seus *vecinos* e as autoridades espanholas que aparecem em fontes como as Atas do Cabildo, documentos comerciais e particulares. Deseja-se mostrar que se faz necessário o estudo dessas famílias de *vecinos* muitas vezes pobres e marginais se comparadas aos grandes centros comerciais e políticos da América colonial, mas não menos importantes para o estudo da construção dos poderes políticos locais na América colonial.

Palavras-chave: Comerciantes portugueses; redes sociais; Buenos Aires; Século XVII.

Abstract: The present article aims to analyze the construction of (in) formal structures of personal relationships built by Portuguese in the port-city of Buenos Aires in the 17th century, as well as the expansion of their power networks and bonds in Portuguese America. The analysis central issue relates to conflictive relationships between Portuguese traders, their *vecinos* and Spanish authorities, who are present in sources such as minutes from Cabildo, commercial and private documents. The purpose is to show the need of research on families of *vecinos*, most of them poor and marginal comparing to large political and trade centers in the colonial America, but not less important for the study of local political power construction.

Keywords: Portuguese traders; social networks; Buenos Aires; 17th century.

* Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor Adjunto na Universidade Federal de Campina Grande (CFP/UFCG). *E-mail:* rcovruski@yahoo.com.br

Nos primeiros dias de abril de 1641, um navio de aviso, vindo da Bahia, surgiu no horizonte do rio da Prata. Trazendo alguns soldados e mercadorias sob responsabilidade de seu mestre e capitão, o bergantim alcançou o porto de Buenos Aires sem dificuldade.

Além dos tratos e contratos cotidianamente experimentados no porto por lusitanos, desde fins do século XVI, a notícia trazida pela embarcação não foi animadora para uma cidade portuária voltada para o Atlântico e o comércio com Brasil e Angola.

Difícil afirmar como o aviso sobre o *alzamiento* dos Braganças no reino de Portugal contra a monarquia espanhola foi recebido em uma cidade cuja presença lusitana era corriqueira. Ao que tudo indica, se a situação exigia cautela nas cidades hispano-americanas com as notícias vindas do Velho Mundo e da América portuguesa, por outro, as densas teias sociais constituídas desde fins do século XVI, no rio da Prata, faz crer que pouco caso se faria das *ordenanzas* sem a existência dos costumeiros conflitos de interesses locais em uma região voltada especialmente para o comércio no Atlântico e porta de entrada ao interior, rumo à prata do Alto Peru.

De acordo com Lafuente Machain (1931), na primeira metade do século XVII, aproximadamente 25% dos habitantes de Buenos Aires eram portugueses. Ao final de sua obra, esse historiador apresenta, inclusive, o nome de 370 lusitanos e sua procedência, ofício e, quando fosse o caso, parentelas e propriedades adquiridas na cidade ao longo dos Seiscentos.

Apesar de os dados quantitativos de Lafuente Machain parecerem até certo ponto exagerados, não se deve menosprezar a forte interferência política dos lusitanos por meio da constituição de redes parentais em Buenos Aires e em outras cidades rio-platenses, como Corrientes e Santa Fé. Em memorial do então governador da Província do Rio da Prata e Paraguai realizado em 1607, compilada da Coleção García Viñas (Biblioteca Nacional Argentina) por González Bonorino e Lux-Wurm (2001, p. 160-164), o governador Hernando Arias de Saavedra levantou uma lista com 51 nomes de estrangeiros que habitavam a Província do Rio da Prata. Desse total, 29 eram moradores de Buenos Aires, sendo 20 deles de origem portuguesa. Se considerarmos apenas os 16 portugueses que se declararam casados nessa lista, seja com filhas de conquistadores ou com portuguesas, e outro memorial escrito pelo procurador-geral da Província do Rio da Prata, Manuel de Frías,

afirmando a existência, no ano de 1617, de 200 famílias na cidade, pode-se especular que aquelas mantidas por lusitanos compunham, aproximadamente, 7% da população do porto entre 1607 e 1617. (DABBS, 1959, p. 378-383).

Na segunda metade do século XIX, Manuel Ricardo Trelles coordenou a compilação e publicação de documentos coloniais para a história argentina. Entre as publicações está a conhecida “lista do desarme dos portugueses” de 1643 – feita pelo governador Gerónimo Luis de Cabrera para identificar e controlar a expulsão de lusitanos de cidades rio-platenses após a Restauração – e o censo de moradores de Buenos Aires de 1664, onde o nome de lusitanos e seus descendentes continuavam a constar na lista. (TRELLES, 1871, p. 142-263, 1860, p. 46-59).

Mesmo após a Restauração, portugueses com laços parentais e, conseqüentemente, econômicos e políticos na cidade de Buenos Aires mantiveram-se como *vecinos*, isto é, cidadãos da *respublica* com direito a casa (solares), terras, caça ao gado selvagem e participação no Cabildo (Senado da Câmara). Recentemente, o historiador Reitano (2004) apresentou importante estudo sobre a presença lusitana na cidade e a constituição de seus laços familiares no final do século XVIII, próximo do processo de independência.

Na década de 80 (séc. XX), historiadores como Saguier (1984, 1985), Moutoukias (1988a, 1988b) e Gelman (1985, 1987) debruçaram-se sobre fontes quantitativas e seriais como registros de navios e atas do Cabildo para analisar o comércio no rio da Prata e, conseqüentemente, a forte participação portuguesa no século XVII e suas redes locais de compadrio.

Esses estudos mostram, por meio de uma gama de documentos manuscritos e publicados, presentes em arquivos europeus e argentinos, a incisiva presença lusitana em uma região singular, distante do seu centro político hispano-americano – a cidade de Lima, capital do vice-reino do Peru – e dependente economicamente da América portuguesa e de seus pequenos comerciantes, mestres de navios.²

Não é difícil ponderar se o temor causado pela notícia trazida pela embarcação vinda da Bahia girou apenas em torno da provável crise que se alastraria na economia local. No ano de 1641, durante o conflito ibérico (que perduraria até o ano de 1668), efetuou-se, em Sevilha, reino da Espanha, o embargo dos bens de 49 portugueses que

comercializavam na *Carrera de Indias*. De qualquer forma, esses negociantes tiveram punições amenas se comparadas as de outros embargos anteriormente ocorridos no reino, como a dos franceses em 1636. De acordo com o estudo de Villalta (1979), nas pesquisas levantadas por licenciados do reino, descobriu-se que outros 93 lusitanos mantinham informalmente ligações com *asientistas* traficantes de escravos.³

Até 1647 os cristãos-novos portugueses foram os principais banqueiros mantenedores dos aparatos burocrático, comercial e defensivo do Império espanhol. Ao longo do século XVII, os lusitanos mantiveram o controle dos *asientos* em Sevilha com Reynel (1595-1601), Rodrigues Coutinho e seu irmão Vaz Coutinho (1601-1609), Coelho (1609), Fernandes D’Elvas (1615-1621), Pereira (1617), Rodrigues Lamego (1623-1631), Gomes Angel e Mendes Sousa (1631-1640). (STUDER, 1958, p. 58-59). Há que se considerar, ainda, os feitores detentores de licenças para o trato de escravos africanos e que representavam os *asientistas* em importantes postos comerciais. A busca por tais licenças não foi dirigida apenas ao tráfico de escravos, mas também ao comércio legal das *flotas y galeones* da *Carrera*. Em localidades estratégicas da América, formaram-se grupos hegemônicos com a participação de comerciantes lusitanos através de laços de compromisso e redes parentais.

Acredito que a notícia da Restauração trouxe aos moradores do Rio da Prata uma preocupação sobre a delicada manutenção de redes pessoais constituídas ao longo de, pelo menos, meio século entre os considerados “descendentes de conquistadores” e “povoadores” (os *criollos*) e os “estrangeiros portugueses”. Certamente, a presença lusitana foi tolerada em localidades em que sua participação foi importante para a economia local, ainda mais quando estavam os lusitanos imbricados na sociedade.

Era comum que esses estrangeiros – assim considerados por Cédulas Reais redigidas no século XVI e reelaboradas após a união das Coroas ibéricas (KONETZE, 1945, p. 283-284) – adquirissem o direito de *vecindad*. Para isso, era necessário, através de petição ao Cabildo, ter “casa poblada”, possuir armas e cavalos, residir na cidade há alguns anos e se oferecer para sustentar a cidade de acordo com os preceitos do Cabildo. Em caso de ausência, deixar um representante armado e com montaria para que mantivesse sua *vecindad* até seu retorno e “hacer acudir a todas las cosas y casos que como tales vecinos se le mandaren y fueren obligados”. De qualquer forma, era uma condição favorável, praticamente

decisiva ao candidato afirmar que era casado com “hija o nieta de conquistador y primer poblador”. (LAFUENTE MACHAIN, 1931, p. 47).

Debruçando-me principalmente em obras de referência sobre o tema, nas publicadas atas do Cabildo de Buenos Aires e no *juicio de residência*, de Gerónimo Luís de Cabrera (costumeiro processo judicial realizado no final do mandato de um governador), analisarei brevemente essas redes de compromisso sociais, políticas e comerciais lusitanas construídas na cidade-porto de Buenos Aires e mantidas logo após a Restauração portuguesa. Se os interesses comerciais entre o Rio da Prata e o Brasil colônia diminuíram a partir da década de 40 (séc. XVII), não foram de todo apagadas. Famílias lusitanas ou *criollas* formadas por portugueses continuaram a comercializar, a participar das questões locais e a manter *vecindad* com suas casas, terras e gado.

Num primeiro momento, ao que parece, o informe sobre a “rebelia portuguesa” trazida pelo bergantim vindo da Bahia foi recebido de forma apreensiva pelo governador interino do Rio da Prata, Pedro de Roxas y Acevedo – substituto direto do recém-chegado e falecido em janeiro daquele ano de 1641, Dom Ventura de Muxica.

Rapidamente levantou-se o número de portugueses solteiros, sem residência fixa, que se encontravam no local. Não tive a sorte de encontrar essa lista, a primeira elaborada para os lusitanos da Buenos Aires pós-Restauração. Mas o relato do Capitão de Infantaria do Porto, Pedro de Giles, testemunha da elaboração do levantamento dos portugueses, impressiona. Segundo o Capitão, no momento em que se soube da Restauração portuguesa havia em torno de 500 pessoas *estantes* (sem residência fixa) na cidade. Desse total, 270 seriam portugueses de “mar en fuera” ou “suelos” (provavelmente marinheiros e comerciantes temporários), sem contabilizar os mais de 70 lusitanos, chefes de família, com *vecindad*. Outro oficial militar, o *Sargento Mayor* Medel de Camos, o tesoureiro Dom Juan de Vallejo e o Padre Melchior Martín de Mesa relataram a existência de 200 a 250 “portugueses suelos” em Buenos Aires.⁴

Mas apesar do alarde e das primeiras tensões, tudo indica, pelas leituras das Atas do Cabildo e dos relatos e denúncias presentes nas residências judiciais daquele período,⁵ que a vida no porto seguiu seus dias sem maiores percalços no início de 1641. Apesar das parcas iniciativas do governador Roxas y Acevedo e dos *regidores* do Cabildo, nenhuma ação efetiva foi tomada para evitar o trânsito lusitano no porto.

No mesmo ano de 1641, também arribou no porto a embarcação do capitão Domingo Thomé. No ano anterior, esse lusitano recebera licença real para partir de Buenos Aires para transportar, desde Lisboa, padres da Companhia de Jesus. Seu retorno previa, de acordo com o real provedor da gente de guerra de Portugal, Fernando Alvia de Castro, a passagem pelo Rio de Janeiro. Não seria exagero supor que sua embarcação também tenha visitado a cidade de Salvador, um importante ponto de transações comerciais entre Lisboa, cidades do Brasil colônia e do Rio da Prata.

Não é de surpreender que mesmo aqueles sem residência fixa permaneceram na cidade. Alguns desses comerciantes vindos do Brasil mantiveram, inclusive, algumas *tiendas* para negociar mercadorias trazidas no navio do mestre Antonio Martínez Piolino. Essa embarcação foi uma das que acompanharam a frota que o novo vice-rei do Brasil, Jorge de Mascarenhas (o Marquês de Montalvão), montou em 1640, em Lisboa, para tomar posse de seu cargo na Bahia.

Com o consentimento do provedor lusitano Alvia de Castro, também seguiu com o vice-rei do Brasil o então nomeado governador do Rio da Prata, Dom Ventura de Muxica. Ao alcançar a Bahia, Muxica solicitou a Mascarenhas licença para que o navio de Martínez Piolino prosseguisse viagem com ele para Buenos Aires. Finalmente, por volta de dezembro de 1640, carregado de mercadorias vindas de Portugal e do Brasil, o navio foi dado por “bien entrado” pelo *teniente* Roxas y Acevedo e pelo tesoureiro da cidade, Juan de Vallejo.⁶

Trazendo alguns comerciantes da Bahia e uma série de mercadorias sem licença – açúcar, sal e tecidos –, legalizadas logo após a sua chegada mediante o pagamento de 11 mil pesos em *publica almoneda* (leilão público), Piolino foi recebido sem maiores problemas pelo *teniente*. Certamente com o consentimento de Roxas y Acevedo, o tesoureiro Vallejo e o novo governador Muxica, Piolino pagou uma “multa real” pela legalização de uma mercadoria que lhe deu, posteriormente, um lucro de até 60 mil pesos. Segundo denúncia realizada no ano de 1643 pelo defensor da *real hacienda*, essas mercadorias pertenciam, em grande parte, ao próprio vice-rei do Brasil, o Marquês de Montalvão. Além disso, a proximidade do vice-rei do Brasil com os espanhóis do Prata não se baseava apenas nas relações políticas e comerciais locais. Sua esposa era castelhana e dois de seus filhos foram simpatizantes da monarquia espanhola após a Restauração.

Em Buenos Aires, os principais sócios de Piolino foram os lusitanos Pedro da Silva e Manoel Rodrigues Lente, responsáveis pela venda das mercadorias em *tiendas*, e o Capitão Alonso Guerrero, um influente comerciante na rota Potosi-Buenos Aires.⁷

Com sociedades comerciais temporárias e relações parentais envolvendo desde influentes negociantes da região, o governador, o tesoureiro e até o vice-rei do Brasil, não é difícil especular sobre o motivo da expressiva permanência lusitana na cidade. O próprio governador interino Roxas y Acevedo era genro de um português, um dos mais influentes *vecinos* de Buenos Aires: Diego da Vega.

No final do século XVI, Diego da Vega era proprietário de dois navios e costumava transportar passageiros e mercadorias entre o Brasil e o Rio da Prata. Membro de uma família formada por banqueiros cristãos-novos portugueses na Corte de Madri, Vega também transitou ao longo do século XVII no circuito comercial de tráfico de escravos, mantendo contatos com governadores e contratadores de Luanda. Foi procurador do contratador de Angola, Duarte Dias Henriques, e assumiu o posto de feitor do *asientista* Antônio Fernandes d'Elvas. Nessas redes parentais ligadas aos negócios, Vega foi ainda o sogro de Gonzalo Vaz Coutinho (o moço), neto do *asientista* de mesmo nome que atuou no comércio de escravos até 1619.⁸ (ALENCASTRO, 2000, p. 81-89, 110-201, 365).

Provavelmente Diego da Vega se instalou em Buenos Aires, no ano de 1601 e, nove anos depois, requisitou ao Cabildo seu pedido de *vecindad* mostrando o desejo de trazer a família e alegando ter “casa poblada y haciendas de mucha importancia como es notorio y hombres que acudían a las malocas y todas las más ocasiones que se ofrecían en este pueblo de servicio de Su Majestad y de esta republica”. (BIEDMA, 1907, p. 275).

Com sua *vecindad* aceita, Vega criou estreitos laços comerciais e de parentesco com o espanhol Juan de Vergara – o escrivão, assessor e conselheiro do governador do Rio da Prata e Paraguai, Hernan Arias de Saavedra (governou a província de 1596 a 1598, de 1602 a 1609 e de 1615 a 1618). Com forte influência na região, Vergara foi, ao longo das primeiras décadas do século XVII, tabelião do Santo Ofício, tesoureiro da Santa Cruzada, *teniente de gobernador*, *alcalde* de primeiro voto e *regidor* perpétuo do Cabildo. Para obtenção desses últimos cargos, seu nome apareceu constantemente ao lado de seu sogro e fiador, Diego

Trigueros – potentado *vecino* e *regidor* do Cabildo –, quando, em 1619, casou-se pela segunda vez com Doña María de Vega, filha de Diego da Vega. (MOLINA, 1950, 1951, p. 60-67).

Em 1616, o temido governador Hernando Arias de Saavedra – nascido em Assunção, descendente de conquistador, *encomendero* e parente do segundo fundador da cidade de Buenos Aires – acusou Vega de manter comércio ilegal não apenas com os *vecinos* do porto da cidade, mas também com os da região de Tucumán (Chile) e do Alto Peru para enviar escravos, mesmo contra os ditames das Cédulas Reais. De posse do livro de contabilidade de Vega, Hernan Arias relatou em carta ao rei que o *vecino* lusitano era também o credor dos moradores da região, concedendo-lhes a prática comercial por meio de permissões reais. Entre os anos de 1614 e 1615, Vega teria um volume de negócios avaliado em mais de 81.200 pesos. (LEVILLIER, 1915, p. 353-354).

Além de Vergara, na região rio-platense, Diego da Vega também teve como parente e importante sócio o lusitano Diego Lopes de Lisboa, um conhecido comerciante da rota Potosí-Buenos Aires. Como Vega, Lopes de Lisboa chegou ao Rio da Prata por volta de 1600, mas cinco anos depois mudou-se para a cidade de Córdoba, em Tucumán, e se tornou *encomendero*. Com o falecimento de sua esposa, transferiu-se para a Villa Imperial de Potosí – a cidade da prata. Sem perder os contatos comerciais em Buenos Aires, enriqueceu com o comércio no porto. (MOLINA, 1951, p. 453-504).

As teias sociais envolvendo Diego da Vega são amplas na cidade portuária e região platina. Provavelmente, Roxas y Acevedo ligou-se aos negócios de Vega por intermédio do seu irmão mais velho, Gaspar de Azevedo, e de Juan Cardoso Pardo. Esse último era português e foi mestre na escola do Cabildo em 1612. Dois anos depois, tornou-se procurador da cidade, e em 1618, através de *provisión y título* do vice-rei do Peru, príncipe de Esquilache, obteve o cargo de *procurador de número* do porto de Buenos Aires e da *Real Hacienda* com o dever de defender os interesses locais contra o mau uso da fazenda real. Foi por meio do seu cargo que Cardoso Pardo, diretamente interessado nos negócios de Vega e Vergara e em consonância com as intenções do Cabildo de Buenos Aires, enviou denúncias ao rei contra o governador Hernan Arias de Saavedra.

As disputas pelos espaços de poder na cidade levaram à prisão e deportação para Massangano, reino de Angola, do escrivão público do Cabildo e de bens de defuntos, e principal aliado do governador Cristóval

Remon. Em reunião realizada em 1621 com os *regidores*, Cardoso Pardo alertou sobre a vacância do cargo de escrivão público, levando-o contra a vontade da viúva de Remon (morto em exílio) para arremate em *almoneda pública* (leilão). Por 5 mil pesos, Pedro de Roxas y Acevedo adquiriu o cargo (com a ajuda jurídica de Cardoso Pardo e provavelmente com a prata de Vega), criando, assim, redes de cumplicidade com um grupo de *vecinos*-negociantes capazes de enfrentar um potentado governador. (BIEDMA, 1908, p. 99-123).

O irmão de Roxas y Acevedo, Gaspar de Azevedo, foi entre 1609 e 1623, o escrivão de registros e da Fazenda Real da cidade, isto é, o responsável de “dar fé”, de forma certa e irrefutável, de documentos contábeis e fiscais assinados por tesoureiros, contadores e governadores. Não há motivo para explicar o poder e respeito que esse cargo representava àquele que o adquirisse: Azevedo era o responsável por dar assistência às *almonedas públicas*, pela fiscalização e guarda da caixa real, fazer o registro dos navios e cuidar das mercadorias da aduana. Pela significativa quantia de 7 mil pesos, Acevedo comprou e manteve o cargo por 13 anos, perdendo-o mediante ordem do ouvidor da Audiência de Charcas (Tribunal de Justiça do Alto Peru) por ser considerado português e, portanto, um estrangeiro.

Diante dessas firmemente tecidas redes sociais, percebe-se que não havia grandes motivos para Roxas y Acevedo, agora governador interino, temer a presença lusitana na cidade no momento da notícia da Restauração. Apesar do turbilhão de acontecimentos no primeiro semestre de 1641, importantes negociantes lusitanos mantiveram ativo o comércio no porto. Até o mês de julho daquele ano, quando da chegada do novo governador Gerónimo Luís Cabrera – neto de um dos primeiros conquistadores da região tucumana (fundador da cidade de Córdoba del Tucumán) e sobrinho do ex-governador Hernan Arias de Saavedra –, Antonio Martinez Piolino e Domingo Thomé negociavam, sem maiores problemas, as mercadorias trazidas em seus navios: barris de alcatrão, sal, açúcar, ferros, caixões de madeira e cordas para uso em embarcações. Na aduana ainda estavam depositados em nome de Piolino oito mosquetes, barris de pólvora e mais cordas. Algumas dessas mercadorias seguiam em nome do próprio governador interino do Rio da Prata.⁹

O *Teniente* Roxas não apenas manteve contatos comerciais com lusitanos recém-chegados, como permitiu a continuidade da presença de portugueses no *presidio* (forte) para a defesa do porto e na Cavalaria

da cidade. Ao menos duas companhias do forte eram compostas por portugueses e não era de surpreender que Juan Muñoz, Capitão da Infantaria e Tenente de uma das Cavalarias, realizasse continuamente rondas na praia do forte acompanhado por 12 lusitanos.

Até então, naquele começo de 1641, ao menos cinco navios estavam atracados no porto de Buenos Aires quando uma nova embarcação foi avistada do forte. O “superintendente de todas as matérias de guerra na Repartição do Sul” e governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benevides – com conhecidas ligações comerciais e parentais com as regiões de Tucumán, Rio da Prata e Paraguai –, certamente com o intuito de sondar a situação em que se encontrava o porto de Buenos Aires e a maneira como seu governador interino havia recebido a notícia da Restauração, decidiu enviar um navio de aviso com alguns soldados.

Dessa vez, a chegada de soldados do Brasil foi recebida com desconfiança. O comandante do navio Juan Blanco, o seu Capitão Antonio Lopez Mealla e toda a sua tripulação foram proibidos de desembarcar no primeiro dia de chegada. A ordem foi desacetada ao anoitecer: em uma lancha, alguns soldados, o Capitão Mealla e o comandante Blanco tentaram alcançar a cidade.

Anos depois, denúncias confirmariam a existência de uma carta de Correia de Sá e Benevides escondida debaixo de uma pipa de sal armazenada no navio de Martinez Piolino. As testemunhas, desafetas de Roxas y Acevedo, não comentaram como a carta teria chegado até lá. A missiva se perdeu ou jamais existiu: restaram apenas as denúncias.¹⁰ Na realidade, é difícil afirmar que o governador interino do Rio da Prata e o do Rio de Janeiro realmente se conheciam, mas não seria surpresa que possuíssem interesses comerciais comuns.

Salvador Correia de Sá e Benevides era marido de *Doña* Catalina de Ugarte y Velasco, neta do ex-governador de Tucumán e, posteriormente, do Paraguai e Rio da Prata, Dom Juan Ramirez de Velasco (governou de 1586-1593 e de 1595-1597); e também parente de Dom Luís de Velasco, vice-rei da Nova Espanha e, posteriormente, do Peru (respectivamente em 1590-1595 e em 1607-1611). (BOXER, 1952, p. 69-110, 145). Não possui indícios suficientes, mas suponho que este matrimônio não apenas tornou Correia de Sá o *encomendero* mais importante da província de Tucumán na década de 30 (séc. XVII), mas selou uma poderosa aliança com comerciantes e funcionários régios desde Potosí até Buenos Aires. Ao casar-se com *Doña* Catalina, Correia de Sá herdou as

propriedades do falecido Diego de Graneros de Alarcon e pôde dar continuidade às redes de cumplicidade.

Vecino influente na região, Alarcon foi um dos principais intermediários e protetores do tesoureiro de Buenos Aires, Simón de Valdes, sócio comercial de Juan de Vergara e Diego da Vega. Não seria demasiado especular que a chegada de Correia de Sá à região, então parente do governador do Paraguai, Dom Luís Céspedes Xeria, significasse, mesmo que timidamente, a continuidade das redes de interesses locais.

Logo após seu casamento ocorrido em 1631 ou 1632 (Diego de Graneros de Alarcon faleceu em 1630), Correia de Sá iniciou viagens pelo conhecido caminho de ligação entre a serra da prata de Potosí e Buenos Aires. E mesmo que tenha deixado a América espanhola por volta de 1635, tornando-se governador do Rio de Janeiro dois anos depois, e continuou sendo um respeitado *encomendero* em Tucumán até o ano de 1642. A chegada do marquês de Montalvão à Bahia trouxe mais prestígio a Salvador Correia de Sá, ampliando sua influência sobre as *capitanias de baixo* como comandante-chefe daquela região e com o título honorífico de “Almirante da Costa do Sul do Rio da Prata e *maestro de campo general*” (Coronel).

Mas por desprezarem as ordens de Roxas y Acevedo, a lancha de Juan Blanco e Antonio Lopez Mealla foi perseguida pelo rio por três batéis comandados por lusitanos. Para reforçar os serviços prestados pelos portugueses ao rei espanhol, o mestre de campo e filho de lusitano Pedro Home de Pessoa enfatizou, em testemunho, que nessa perseguição o primeiro a dar um tiro de mosquete em direção à lancha foi o também português Miguel Rodriguez, *vecino* com família em Buenos Aires. E enquanto os tripulantes da lancha foram alcançados e finalmente presos até a decisão final do governador interino, o responsável pela guarda foi o português Miguel Dias, também *vecino* da cidade.¹¹

Sobre o mesmo acontecimento, o *alguacil mayor* Juan de Tapias y Vargas igualmente defendeu os lusitanos *avencindados* ao comentar sobre Matheo Ramos, “[...] português que les hizo la costa y mostró mucho valor en la ocasión”.¹² Ramos levou em suas carretas “veinte y tantos” portugueses vindos com Mealla e que o governador Roxas y Acevedo decidiu expulsar para a cidade de Mendoza.

A constituição de redes familiares em Buenos Aires envolvendo lusitanos e espanhóis desde fins do século XVI e a ampla malha comercial

mantida pelas próprias relações parentais e de cumplicidade permitiram a continuidade da presença portuguesa. Muitos dos discursos em defesa de lusitanos surgidos após a Restauração repousavam na lealdade prometida ao rei espanhol, sendo todos homens casados com filhas de conquistadores. Os lusitanos e seus familiares afirmavam, ainda, a importância da manutenção, às próprias expensas, de casas e chácaras povoadas, permitindo a existência de cidade em nome do monarca Felipe IV.

Essa dinâmica de privilégios repousava, assim, na poupança social criada e mantida pelos *vecinos* ao longo do século XVII, mas, apesar de muitos lusitanos estantes na cidade terem jurado fidelidade ao rei, provavelmente muitos não pertenciam, na prática, às redes que compunham o tecido social da cidade. A tentativa de Roxas y Acevedo em levantar uma lista com o nome dos lusitanos “suelos”, isto é, daqueles que apenas estavam de passagem pela cidade, comprova a necessidade de censo.

Por outro lado, a permanência de uma milícia lusitana no forte significou que muitos portugueses possuíam armas, pólvora, cavalos e homens ao seu comando para ajudar na defesa da cidade. Não foi por coincidência que lusitanos perseguiram a lancha dos soldados enviados por Salvador Correia de Sá e Benevides. Nos três batéis que partiram em seu encalço teriam embarcado, em cada um deles, em torno de quatorze portugueses. No total, segundo testemunhas defensoras da presença lusitana no porto, 40 portugueses perseguiram a lancha fugitiva contrastando com os cinco castelhanos que os acompanhavam.

Os números surpreendem, devendo-se ainda chamar a atenção que as naus presentes no porto e os pilotos mais experientes, conhecedores dos barrancos do rio da Prata, eram portugueses. No momento em que Roxas y Acevedo ordenou, para maior segurança, o deslocamento “rio acima” das cinco embarcações que então se encontravam no porto, apenas uma era espanhola.

Com a prisão dos enviados de Correia de Sá e Benevides, Roxas y Acevedo viu-se finalmente numa delicada situação no estratégico porto. Por um lado, nada o motivava até aquele momento a encarcerar ou expulsar da cidade os portugueses “suelos”. Alguns deles, inclusive, praticando comércio com seu consentimento. Por outro lado, receber passivamente os soldados enviados por Benevides poderia pô-lo em perigosa cumplicidade com “lusitanos rebeldes”.

A atitude do governador interino contra os “rebeldes” desobedientes do navio recém-chegado foi incisiva. Testemunhas afirmaram que o capitão e o piloto foram presos e levados à força. Todos os navios lusitanos chegados ao porto foram apreendidos e levados “rio acima” sob responsabilidade do Capitão Nicolás de Montañó, dono de um navio de armada que havia chegado ao porto antes da Restauração portuguesa trazendo o novo governador do Paraguai.

Certamente as apreensões e prisões seguidas de morte deixaram apreensivos os lusitanos sem *vecindad* ou sem algum tipo de vínculo local. Um pequeno grupo de marinheiros lusitanos “sultos” organizou-se e, no dia de Páscoa, escaparam para o Rio de Janeiro em um batel no momento em que toda a cidade encontrava-se rezando na igreja matriz.¹³ E mesmo com a execução dos “traidores lusitanos” e a expulsão “tierra adentro” dos soldados do navio, Roxas y Acevedo não se viu livre de suspeitas e foi acusado por seu desafeto, o ex-governador Mendo de la Cueva y Benavides (governou o Rio da Prata entre 1637 e 1640), de cúmplice e facilitador dos portugueses.¹⁴ Segundo algumas testemunhas, além de prata e mercadorias, os marinheiros que escaparam teriam levado informes ao governador do Rio de Janeiro.

Mas apesar desse turbilhão de acontecimentos, esses não devem causar estranhamento porque Roxas y Acevedo continuou fiel às redes sociais existentes. Não havia como, antes ou depois desses incidentes, iniciar-se uma perseguição desenfreada aos lusitanos da cidade. Principalmente as famílias portuguesas que já possuíam *vecindad* continuaram atuantes no porto, fazendo parte de sua milícia, de sua Cavalaria e até mesmo perseguindo uma embarcação portuguesa vinda da Bahia que se aproximara em demasia da cidade sem permissão.

Entre os lusitanos que continuaram atuando no forte, mesmo após as mortes e expulsões, esteve o Alferes Juan Rodriguez de Estela, militar pertencente à elite do porto, casado com Catalina Salvatierra, filha de Francisco Pérez de Burgos (escrivão do Cabildo em 1605 e 1606), e ligado à família de Leal de Ayala (governador interino no ano de 1614) – um outro grande aliado de Diego de Vega e Juan de Vergara. Junto com seu sogro, Rodriguez de Estela foi proprietário de terras próximas do Riachuelo dos navios (atual bairro da “Boca”, na capital argentina), área privilegiada por ter recebido embarcações que chegavam pelo rio da Prata longe das vistas dos oficiais régios. Em 1643, Rodriguez de Estela dizia-se proprietário de um solar na cidade e de duas estâncias

despovoadas. Mesmo assim, possuía seis escravos africanos, quatro deles recebidos como dote do casamento.¹⁵

Assim como Rodriguez de Estela, o lusitano Gonzalo Álvarez também participou da dinâmica social de Buenos Aires. Genro do Capitão Diego Fredes – proprietário de carretas e sogro do influente Diego Ruiz de Ocaña, *alcalde* do Cabildo e filho de um dos fundadores da cidade –, Álvarez foi proprietário de uma ilha localizada no delta do Paraná, entre os rios de las Conchas e o de las Palmas (próximo da atual cidade de Tigre, Província de Buenos Aires). Recebeu as terras no período do governo de Pedro Esteban de Ávila (1631-1637) como mercê por serviços prestados à *respublica*. Proprietário de uma chácara rica em madeira, Álvarez costumava vender carvão em Buenos Aires. O próprio Álvarez afirmou ter, no auto do desarme dos portugueses de 1643, mais de duzentas cestas desse produto e um escravo africano. Sua influência no governador Francisco de Céspedes (1624-1631) também lhe rendeu privilégios, recebendo como benefício uma *encomienda* de índios. Essa mão de obra escrava somada aos índios de sua *encomienda* certamente serviu-lhe de mão de obra para o corte de madeira e sua queima no forno. Para o transporte do carvão contava com duas embarcações. Na sua ilha no delta do Paraná construiu duas casas e criou cerca de cinquenta animais, entre gado bovino e suíno. Foi proprietário de uma horta, plantou tabaco, e milho, parreiras e árvores frutíferas. Pelo cabedal mantido e a estratégica localização de suas terras na outra margem do rio, próximo da Banda Oriental (atual país do Uruguai), Álvarez costumava abastecer mesmo após a Restauração portuguesa a soldadesca enviada para vigiar a boca do rio da Prata desde o Montevídeo (sítio onde se localiza atualmente a cidade de Montevídeu).¹⁶

A circulação de privilégios não poderia deixar de envolver *criollos* filhos de portugueses. Amador Baez de Alpoim (o “Moço”) alcançou, antes da Restauração portuguesa, o título de general e “protector de los naturales de las provincias del Río de la Plata”. Como o próprio Alpoim afirmou, sua função consistia “[...] conforme las Cédulas de Su Majestad que manda que los indios no sean esclavos ni sacados de su natural porque como tan católico Rey quiere que los indios sean libres y tratados como vasallos suyos”.¹⁷ Esse cargo dava-lhe plenos poderes para controlar o trabalho indígena na província. Além de possuir propriedades e se considerar um *vecino feudatario* da cidade de Buenos Aires, Alpoim também dizia, em 1643, possuir *feudos de indios*. Ele costumava, com

ajuda dos nativos, retirar madeira das ilhas dos rios das Palmas e das Conchas e do rio Negro, um afluente do rio Uruguai, com canoas próprias e com a de seu irmão, Juan Cabral de Melo, e, às vezes, com a de Diego Fredes. Não seria exagero especular que o próprio Gonzalo Álvarez, como vimos ser proprietário de uma das ilhas do rio das Palmas e genro de Fredes, recebesse Alpoim em sua chácara e o ajudasse no trabalho de obtenção de madeira e carvão. Um dos moradores de Buenos Aires chegou a presenciar, em 1643, o contínuo descarregamento de árvores trazidas pela canoa de Alpoim. Madeira que, segundo o *vecino*, vinha justamente da ilha de Gonzalo Álvarez e da área onde estavam reduzidos índios guaranis.

Os exemplos se multiplicam com a leitura do processo movido pelos portugueses e dirigido ao vice-rei do Peru contra o governador nomeado pelo monarca e substituto de Roxas y Acevedo, Gerónimo Luís de Cabrera (1641-1646). Esses lusitanos, membros pertencentes a grupos de interesse locais, faziam parte da economia de privilégios da cidade. O comércio mantido pelos portugueses ou mesmo suas bem localizadas terras não traduziam, necessariamente, a sua influência na região. Foi a capacidade de controle de *mayordomos* – nativos ou africanos – que lhes conferiam a possibilidade de manterem um cabedal e um respaldo para sua *vecindad*. Afirmarem-se como leais vassallos, sem que isso significasse a participação de uma economia do bem comum traduzida na possibilidade de terem voz no Cabildo, possuírem montarias, armas ou realizarem apresamentos de índios rebelados ou, se possível, coordenarem *encomiendas*, não traziam maiores vantagens a um português. Mesmo que o comércio lusitano fosse importante à cidade, a ameaça de uma invasão portuguesa movia os residentes para a manutenção da política de privilégios existente. A Restauração portuguesa não trouxe à tona a condição lusitana numa cidade hispano-americana, mas uma disputa pelo reforço e a manutenção das graças pessoais alcançadas como súditos da Coroa espanhola.

Dizer-se um leal vassallo do rei espanhol não se resumia a um interesse pessoal respaldado na possibilidade de criar lucros financeiros, mas de manter viva uma dinâmica social e redes de interesses constituídos desde o fim do século XVI no Rio da Prata. Essa era uma sociedade típica do Antigo Regime – na medida do possível, endogâmica e excludente (FRAGOSO, 2006, p. 42-49) –, constituída de uma economia social com a participação direta de lusitanos.

O problema maior para a cidade e sua proximidade com o Brasil português provavelmente não tenha sido o advento da Restauração em si, mas especialmente, a chegada do novo governador. Gerónimo Luís de Cabrera reavivaria a luta pela retomada do controle comercial do porto, alinhando a questão da presença portuguesa em Buenos Aires como um “grave problema”. A sua chegada, em julho de 1641, e as insistentes tentativas de interferência nas relações locais terminaram bordando novas possibilidades de atuação na cidade. Cabrera era descendente de famílias residentes nas cidades de Córdoba e Santa Fé e passou a interferir na economia do bem comum estabelecida pelas redes sociais constituídas em Buenos Aires. Sobrinho do ex-governador Hernan Arias, conhecia bem a rota do tráfico de escravos do reino de Angola com o Rio da Prata.¹⁸

Num primeiro momento, claramente, o novo governador buscou alinhar-se aos interesses comerciais e políticos dos portugueses. Expulsou “tierra adentro” alguns sem *vecindad* ou que não exercessem algum ofício importante para a cidade, mas manteve alguns velhos conhecidos do Cabildo. No mesmo instante em que desarmou os lusitanos, criou uma nova companhia militar formada por portugueses, nomeando (como capitão) Diego Ruiz de Ocaña, *vecino* da cidade com ligações em Córdoba e parentescos com lusitanos como Diego de Fredes e Antonio Fernandez Barrios. Em momentos de ameaça de nativos rebeldes na região, Cabrera não hesitou em armar alguns portugueses ou exigir deles ajuda com mantimentos ou gente de guerra.

Até mesmo a Guarda Marítima lusitana, inicialmente desmontada por Cabrera, foi reorganizada para investigar um navio sem permissão vindo da Bahia para comerciar e que atracou na outra banda do rio. O General Juan de Tapias de Vargas, *alguacil mayor* do Santo Ofício, viu que aos portugueses que serviam à “compañía de mar” foi-lhes entregue um arcabuz “[...] de los del Rey con que servían por la satisfacción de su lealtad”.¹⁹ Reforçando a importância da presença lusitana no porto, o reitor da catedral da cidade afirmou que, junto com os soldados do forte, embarcaram no Riachuelo portugueses “gente de mar”, marinheiros provavelmente solteiros e sem *vecindad*, conhecedores dos caminhos do rio. De acordo com esse o clérigo, no momento em que as amarras foram soltas para iniciar a perseguição ao navio, Cabrera saltou a um pequeno barco e alcançou a embarcação. A bordo reuniu todos os portugueses presentes e, com o chapéu na mão, “[...] les dijo que en

nombre de Su Majestad les agradecería el servicio que le hiban a hacer [...]”. De volta à cidade, pediu ao próprio reitor que o acompanhasse à igreja matriz para que apresentasse o Santíssimo Sacramento “[...] para que estoviese descubierto aquél día para el buen suceso de la dicha ocasión [...]”.²⁰

A aproximação inicial de Cabrera com os portugueses não foi notável apenas no forte. Em uma carta escrita provavelmente no final de 1641 (ou em 1642) e dirigida a Gonzalo Álvarez, o governador deu autorização para que o português continuasse utilizando mão de obra indígena em suas chácaras. Demonstrando sua influência local e a importância de aliar-se a ele, o governador reforçou suas palavras afirmando em um breve bilhete que “[...] amigos pueden mucho con el sin decirle del señor gobernador palabra, porque si se lo dijera, si no le que le excusara el, que es señor gobernador”.²¹ Tudo indicava que a decisão caberia, então, aos moradores: o novo governador desejava, claramente, criar novas alianças. Ao mesmo tempo, caso os portugueses se opusessem aos desejos do “señor gobernador”, poderiam insuflar sua própria expulsão. Provavelmente, as tentativas de participação alienígena nas redes locais há décadas constituídas não foram bem-recebidas. Em janeiro de 1643, Cabrera, apoiado pelo vice-rei do Peru, organizou o levantamento dos portugueses para o seu desarme e futura expulsão.

A Cédula Real datada de 7 de janeiro de 1641, trazida por Cabrera, já permitia a expulsão de lusitanos do Rio da Prata, inclusive os *avecindados*, caso parecesse conveniente ao governador. Uma decisão real que titubeou por mais de um ano e meio nas mãos de Cabrera.

O bando pronunciado pelo governador exigiu o desarme dos portugueses e proibiu todos de se retirar da cidade ou de suas chácaras sem conhecimento da Justiça Real, sob pena de morte e perda dos bens. Quatro meses depois, em maio de 1643, Cabrera emitiu novo bando comentando a necessidade da venda dos bens dos lusitanos, para que se custeasse sua retirada para a província tucumana, com suas mulheres, filhos e agregados. O governador reforçou que aqueles que tivessem ofícios comprados deveriam vendê-los.

Iniciava-se, assim, mais um problema jurídico do que uma ação preventiva (e tardia) resultante da Restauração portuguesa. O temor de uma invasão lusitana, apesar de real, não encontrava maiores justificativas pela simples presença de *vecinos* portugueses com ligações parentais pela cidade e região.²² Ao que parece, o segundo semestre de 1643 resumiu-

se mais ao cerco de Cabrera e de seu grupo àqueles lusitanos que mantinham determinadas posições locais sem a necessidade de recorrer aos “favores do senhor governador”. Em setembro, lusitanos como o comerciante Antonio Martinez Piolino, Ambrosio Pereyra, Thomas Machado e Gonzalo Álvarez foram presos junto com outros 13 ou 14 portugueses. Álvarez, assim como Pereyra e Machado, apesar das tentativas de aproximação realizadas pelo governador, teve seus bens tomados. Suas casas e chácaras foram destruídas, a sua colheita perdida, canoas apreendidas, e os nativos que possuíam, retirados de suas terras.

Entretanto, tal como viria a defender-se Thomas Machado cinco anos depois de sua expulsão, o auto do registro e desarmamento do vice-rei exigia a permanência dos lusitanos na cidade. Machado reclamava que, dois dias depois, o governador foi de encontro às ordens do Marquês de Mancera e as Cédulas Reais de Sua Majestade “[...] que manda que seamos tratados como vasallos suyos pues no tenemos culpa en el alzamiento del tirano duque de Bragança”.²³ O Monsenhor Luís de Abalos confirmou a execução da expulsão sem que antes fosse revogada a ordem de que os portugueses não poderiam sair da cidade sem autorização do vice-rei. No dia da prisão dos lusitanos, estando o governador em frente do convento de São Francisco, o monsenhor teria ido rogar-lhe que o bando não fosse cumprido:

Le fue este testigo a rogar por los dichos portugueses y le representó su pobreza y los años a que estaban en esta ciudad y que de ellos dependía la conservación de la ciudad, sustento de sus conventos y la congrua de su curato y sustento del clero y podía mediante la notificación que les había hecho que no saliesen de esta ciudad sin orden del señor virrey.²⁴

No momento da retenção dos portugueses, ocorrida durante encontro na missa em comemoração ao Dia de São Francisco, houve descontentamento por parte dos moradores da cidade. Ao saber que casais seriam separados, um dos clérigos do bispado da província teria excomungado os guardas responsáveis pela prisão.

Também na *residencia* de Cabrera, ocorrida em 1647, Ambrosio Pereyra acusou o governador de ocultar outra Cédula Real que proibia a expulsão dos portugueses que viviam nas Índias, naturalizados ou com licença, pois não teriam cooperado no “alzamiento” de Portugal. Insistiu

que Cabrera ocultou a cédula para que os portugueses não soubessem da mercê real que lhes fora dada.

De qualquer forma, chama a atenção o fato de que dos quase 70 portugueses chefes de família *vecinos* da cidade, apenas 18 foram expulsos por Cabrera. Provavelmente foram nomes escolhidos “à dedo” pelo governador por motivos que iam além da suspeita de serem rebeldes. Isso porque, entre os perseguidos, não estavam apenas lusitanos. Ao menos dois espanhóis, Antonio Gutiérrez Barragán e Jacinto Vela de Hinojosa, também perderam seu gado e tiveram suas casas e chácaras destruídas. Contra Gutiérrez Barragán, a justificativa de Cabrera não foi distinta da utilizada contra os portugueses. Sem citar as redes parentais dos Barragán com lusitanos, o governador deteve-se no perigo que sua chácara oferecia à cidade por sua localização à beira do rio, perto da Riachuelo dos navios. Chamou a atenção que as suas terras poderiam servir de porto natural a embarcações inimigas. O próprio consogro de Gutiérrez Barragán, o Capitão Gerónimo de Benavides (nomeado por Cabrera como “capitán de la defensa de la playa y de este puerto”), defendia que, em caso de invasão, não haveria como levar gente de guerra para aquelas paragens sem enfraquecer a defesa da cidade.²⁵ Expulso Barragán de suas terras, o governador deslocou um *caudillo* com 20 homens para guardar a entrada do Riachuelo.

Não podemos deixar de especular, entretanto, que, no momento da prisão, apenas poderiam encontrar-se na cidade aqueles 18 lusitanos. Desde junho de 1643, uma comissão formada por quatro procuradores também lusitanos e *vecinos* de Buenos Aires já se prontificara a defender seus bens e sua permanência na cidade.²⁶ Dois lusitanos encarregaram-se, assim, de levar cartas e documentos ao vice-rei para que impedisse a ação de Cabrera. Entretanto, rumo a Lima, tiveram suas mulas roubadas ao alcançarem a cidade de Córdoba, reduto da família Cabrera. Segundo um dos procuradores, o governador de Tucumán fizera o possível para dificultar a viagem. Após a compra de novas montarias, os procuradores não obtiveram licença para seguir até La Plata (Audiência de Charcas). Viram-se obrigados a desviar o caminho para o Chile, de onde embarcaram rumo a Lima. Desgastados e sem recursos para apresentar a defesa dos lusitanos do Rio da Prata diante do vice-rei, um dos procuradores decidiu partir para La Plata, pela via litorânea da região de Arica, e pedir ajuda à Audiência. Para infelicidade dos lusitanos, ele faleceu no caminho, perdendo-se todos os documentos. Essa defesa apenas seria reiniciada

em conjunto na *residencia* (processo judicial) de Cabrera realizada em 1647.

Certamente, um dos motivos da apreensão dos bens dos lusitanos (e de seus parentes e compadres) foi o uso, por parte de Cabrera, da mão de obra de que dispunham e dos navios, há quase dois anos, retidos no rio. Afirmando a necessidade de reformar o frágil forte para a defesa da cidade e armar uma embarcação para seguir para a Espanha com clérigos e notícias da situação do Rio da Prata após a Restauração portuguesa, Cabrera reteve madeira e pequenas embarcações para transporte de produtos pertencentes, em parte, aos *vecinos* lusitanos presos. Outra parte do material foi obtida das embarcações apreendidas no governo de Roxas y Acevedo. Produtos que serviram, principalmente, para a reforma do navio de Martínez Piolino, agora batizado de “Nuestra Señora de Guadalupe” e sob o comando do Capitão Nicolás de Montaña. Além de religiosos, o governador deu permissão ao Capitão Montaña para embarcar 700 couros (a serem entregues na Casa de Contratação de Sevilha) e de mais 300 sob a responsabilidade de um padre da Ordem de São Francisco.²⁷

Entre os tripulantes da embarcação estava Francisco Luis, um mameluco do Brasil que não necessitou de licença do governador por estar sob a responsabilidade de seu parente, Andrés de Cabrera. Se ao menos o governador tentou justificar a presença desse tripulante, permaneceu em silêncio sobre a escolha do piloto da embarcação, um lusitano chamado Manuel Fariña que havia sido expulso pelo próprio Cabrera logo na sua chegada a Buenos Aires.

Certamente não havia interesse algum do governador em expulsar todos os portugueses da cidade, principalmente os oficiais mecânicos. Pedro Martín foi um sapateiro que, segundo seu relato, foi forçado por Cabrera a deixar de trabalhar para seu sustento para fabricar calçados a baixos preços, junto com seu escravo e dois nativos, aos soldados do *presidio*. Segundo Cabrera, foi o próprio sapateiro quem se dispôs a produzir calçados para, assim, manter sua residência em Buenos Aires. De uma forma ou de outra, fica claro que Cabrera assistiu a estadia de Martín na cidade. Esse, na realidade, afirmou que não se intimidou com as ameaças do governador caso sua saída conviesse ao monarca espanhol, tal como ocorrera com outros parentes seus. Além do que, da mesma forma como agira com ele, Cabrera também resolvera de acordo com seus interesses permitir a permanência de outros lusitanos:

Yo siempre estuve muy pronto para salir con mucha voluntad y si mi echada de la tierra tenia alguna conveniencia al servicio de Su Majestad por que no era el de hacer un real menos de calzar a los soldados para por el me tolerar pero *como dejó a otros para sus conveniencias* no era mucho quedase yo demás que si de hecho me quisiera echar como echó a dos cuñados míos también me echaba a mi pues soy un hombre pobre oficial sin valimiento alguno.²⁸ (Grifo meu).

Fica claro que os interesses de Cabrera rondavam a dinâmica de privilégios estabelecidos na Província do Rio da Prata mais do que em uma preocupação desmedida com a presença lusitana no porto.

Mesmo com a mudança de Diego da Vega para Lisboa ou com o falecimento de Roxas y Acevedo, há registros de que essa família, por parte do Capitão do forte Amador de Roxas y Acevedo, continuou a controlar os negócios do porto junto com o governador Andrés de Robles (1674-1678). Antes, o seu irmão Tomás de Roxas y Acevedo manteve alianças com o governador Pedro Baygorri Ruiz (1653-1660), um defensor do comércio com o Brasil. Chegou a ser nomeado em 1660 *Tesorero de la Santa Cruzada*. Como Amador, manteve um ativo comércio no porto, mas foi preso por praticar comércio ilícito com cidades do Brasil colônia e tráfico ilegal com Potosí. Em 1667, mudou-se para Lisboa mantendo seus negócios com a região rio-platense. (MOUTOUKIAS, 1988b, p. 240-241).

Com a “rebeldia dos Braganças”, as redes sociais no Rio da Prata foram esgarçadas e redimensionadas. Os portugueses não foram seu elemento externo ou complementar, mas parte estruturante das “costuras” que se desfaziam e que novamente se fiavam, antes ou depois da Restauração portuguesa. A aparente ambiguidade das ordens presentes nas Cédulas Reais e das decisões administrativas não repousava, necessariamente, no medo lusitano, até mesmo porque esses se consideravam súditos do monarca espanhol e mantinham provas ferrenhas de sua lealdade a Madri.

As indecisões e investidas do centro político espanhol sobre a presença portuguesa em Buenos Aires devem ser cuidadosamente analisadas em seu cotidiano, nas pequenas relações sociais, nos processos envolvendo discussões e acusações entre *vecinos* e funcionários régios,

nas entediadas Atas do Cabildo ou no comércio de uma pequena cidade portuária com suas ruas de barro e carretas dirigindo-se ao interior, “tierra adentro”, guiadas por *criollos* lusitanos com a ajuda de seus índios ladinos. Talvez para esse caso seja importante não nos atermos demasiadamente no comércio no Atlântico que manteve ativos os negócios no porto rio-platense e já tão estudados pela historiografia, mas também nas sendas deixadas por esses carros de boi que cruzavam aqui e acolá com outras veredas, que nos podem, de repente, levar ao Chile, a Tucumán, ao Alto Peru, a Lima e, pela rota do Guairá, até mesmo ao Brasil.

Para tanto, faz-se necessário o estudo dessas famílias de *vecinos* muitas vezes pobres e marginais se comparadas aos grandes centros comerciais e políticos da América colonial, mas não menos importantes para o estudo das construções dos poderes políticos locais. Como busquei apresentar, a formação de uma sociedade colonial é um complexo processo de interação e de negociação entre os agentes da Coroa e os diferentes segmentos dessa sociedade. A chegada de novos administradores, desejosos de fazer parte das redes sociais locais, não deixou de ser marcada por conflitos e barganhas que terminaram por modelar e dinamizar esses grupos sociais, bem como suas relações recíprocas. (DEDIEU; MOUTOUKIAS, 2002, p. 7).

Notas

¹ Este texto é uma versão atualizada de parte de um capítulo da minha tese de doutorado intitulada: *Arribadas portuguesas: a participação luso-brasileira na constituição social de Buenos Aires (c.1580-c.1650)*, financiada pelo CNPq e defendida em 2008, no Programa de Pós-Graduação em História da UFF.

² Sem a intenção de delongar-me em demasiado nesta breve apresentação historiográfica, não se pode deixar de lembrar os importantes estudos sobre o tema desenvolvidos por Raul Molina, Ruth Tiscornia, González Lebrero, Toribio Medina, entre outros, assim como os estudos brasileiros de Marie Helmer, Rosendo Garcia e, especialmente, o ainda atual e respeitado trabalho de Alice Piffer Canabrava.

³ Entre estes portugueses, 35 eram *vecinos* de Sevilha, 18 de Lisboa e 5 de cidades hispano-americanas. (VILLALTA, 1979). Até a primeira metade do século XVII, os principais *asientistas* de escravos do reino espanhol, ou seja, comerciantes com licenças reais para o tráfico negreiro na África e pelo Atlântico, eram portugueses. (VILA VILAR, 1973).

⁴ Archivo General de Indias, Escribanía de Cámara y Justicia del Consejo de Indias, Residencias de la Audiencia de Buenos Aires, Escribanía, 892C – “Luis Gomes de Sossa vecino de esta ciudad de la Trinidad puerto de Buenos Aires, en nombre de los portugueses [...]”. (1647). (A partir de agora: AGI-Escribanía).

⁵ Refiro-me à conhecida publicação das Atas do Cabildo, coordenada por Juan José Biedma (*Acuerdos del Extinguido Cabildo de Buenos Aires*); e aos manuscritos localizados no Archivo General de Indias (Sevilla), Escribanía de Cámara y Justicia

del Consejo de Indias, Residencias de la Audiencia de Buenos Aires.

⁶ Essa não era a primeira vez que Piolino transportava autoridades ao Rio da Prata. Em 1637 arribou em Buenos Aires com o governador recém-nomeado Mendo de la Cueva y Benavides e com clérigos. AGI-Escribanía, 892B – “El capitán Niculas de Montañó, natural de San Julián de Musques, del señorío de Viscaya en los reynos de España [...]” (1643); AGI-Escribanía, 892B – “Demanda en Residencia. (1647). Antonio Martinez Piolino contra el gobernador Geronimo Luis de Cabrera, sobre los 906 pesos de las jarças e demás cosas del navío.”

⁷ AGI-Escribanía, 892B – “Demanda en Residencia”. (1647).

⁸ Vaz Coutinho (o “Velho”) adquiriu o *asiento* após a morte de seu irmão, o governador de Angola, João Rodrigues Coutinho. Entre 1602 e 1603, Rodrigues Coutinho negociou escravos e gado no Rio da Prata e tinha o plano de levar para Angola 2.500 cavalos para formar companhias de cavalaria. Além desses dois *asientistas*, havia um terceiro irmão, Manuel de Sousa Coutinho, que também realizou negócios na região rio-platense e provavelmente tenha atuado no mesmo circuito comercial Buenos Aires – Rio de Janeiro – Luanda comercializando cavalos, prata e escravos. No seu testamento de 1614, antes de se professar na Ordem de Santo Domingo e adotar o nome de Luis de Sousa, Manuel reconheceu dívidas a favor de comerciantes do Rio de Janeiro e de Lima. (RICARD, 1952, p. 452).

⁹ AGI-Escribanía 892B – “Demanda en Residencia”. (1647, fls. 1-18v.).

¹⁰ AGI-Escribanía, 892B – “Buenos Ayres = sello tercero. El capitán Niculas

de Montaña, natural de San Juan de Musques, del señorío de Viscaya en los reynos de España [...]”.

¹¹ AGI-Escribanía 892C – “Luís Gomes de Sossa [...]”. (fl. 36).

¹² AGI-Escribanía 892C – “Luís Gomes de Sossa [...]”. (1647, fl. 49v.).

¹³ AGI-Escribanía 892B – “Antonio Martínez Piolino a q el gobernador don Jerónimo Luis de Cabrera = está acumulada a esta causa la que le hizo el general Pedro de Roxas a dicho Antonio Martínez Piolino sobre la huída del batel = y la información hecha por los de la nación portuguesa de sus procedimientos”. (fls. 27-42).

¹⁴ Segundo Boxer (1952, 120, 145), Salvador Correia de Sá e Benevides era parente do ex-governador Dom Mendo de la Cueva y Benavides e de Dom Juan Bernardo (ou Fernando?) de la Cueva y Benavides, Capitão de Infantaria do forte e *Teniente General* de Buenos Aires na época do governo de seu pai. No período de seu governo, Cueva y Benavides realizou *malocas* contra índios rebelados com *vecinos* mestres de campo portugueses, como Pedro Home de Poesa e Agustín Rodrigues de la Guerra. Isso não significou, necessariamente, boas relações dos Benavides com as redes de cumplicidade lusitanas no porto. Em 1641, Cueva y Benavides distribuiu cartas acusatórias sobre o procedimento tomado por Roxas y Acevedo quando da fuga de marinheiros lusitanos do porto. Segundo *Doña* Maria de Vega, Cueva y Benavides era “[...] enemigo capital de mi marido”. AGI-Escribanía 892B. (fl. 84).

¹⁵ Autos y diligencias sobre registro y desarme de los portugueses. Año 1643. (BONORINO; LUX-WURM, 2001, p. 201-202).

¹⁶ Álvarez tinha um irmão dono de engenhos e gado em Pernambuco. Com a invasão holandesa, teria perdido muitas fazendas. Depois disso, afirma Álvarez, seu irmão “[...] anduvo en el campo de Su Majestad, adonde es cierto lo sirvió con lo que le quedó, en todas las ocasiones de su Real Servicio con mucho sustento de ganado y otros servicios de consideración que con lo uno y otro es cierto haber quedado muy pobre”. AGI-Escribanía 892B – “Gonçalo Albarez contra el gobernador don Gerónimo Luis de Cabrera.” (1647, fl. 6).

¹⁷ AGI-Escribanía 892B – “El protector Amador Baez de Alpoim contra el gobernador don Gerónimo Luis de Cabrera”. (1647, fl. 1).

¹⁸ AGI – Escribanía, 892A. (fl. 7v.).

¹⁹ AGI, Escribanía 892C, “Luís Gomes de Sossa [...]”. (1647, fl. 45).

²⁰ AGI-Escribanía 892C, “Luís Gomes de Sossa [...]”. (1647, fl. 85v.).

²¹ AGI-Escribanía 892B – “Gonçalo Albarez contra el gobernador [...]”. (fl. 3v.). A missiva escrita pelo governador Cabrera foi anexada ao processo judicial.

²² No mesmo ano do desarmamento dos portugueses em Buenos Aires, Salvador Correia de Sá e Benevides informou ao rei português Dom João IV a impossibilidade de reatar os laços comerciais com o Rio da Prata. Afirmou que com uma frota de naus com até 600 homens com saída do Rio de Janeiro, e outros de São Paulo partindo pela via do Paraguai, poderiam tomar o porto de Buenos Aires. (BOXER, 1952, p. 171).

²³ No juicio de residencia do governador Cabrera, realizado em 1647, Tomás Machado insistia: “Ni yo he cooperado con ellos sino siempre he estado, estoy y estante en medio de mis trabajos y

persecuciones muy firme y leal vasallo de Su Majestad porque el alterar sus ministros sus Reales ordenes no me ha de obligar a mi a faltar a la obligación en que nací.” AGI-Escribanía 892B – “Thomas Machado contra el governador don Gerónimo Luis de Cabrera”. (1647, fls. 1 e 5). Apesar de expulso, Machado obteve, assim como Ambrosio Pereyra, permissão real para retornar à cidade.

²⁴ AGI-Escribanía 892C, “Luis Gomes de Sossa[...]”. (1647, fls. 85v-86).

²⁵ AGI-Escribanía 892C, “Antonio Gutierrez Barragán, vecino de esta ciudad en aquella vía y forma que mejor en derecho [...]”. (1647, fls. 1-19v).

²⁶ Os procuradores, todos lusitanos, eram: Capitão Francisco Ribero, o Alferes Juan Rodrigues Estela, o Alferes Agustín Rodrigues de la Guerra e Luís Gomes de Sossa. Representavam os lusitanos: Manuel Mendes, Diego Freire, Bernardo

Pereira, Gaspar Diaz Paredes, Sebastián Dami Sotomayor, Diego Juarez, Ambrosio Pereyra, Antonio Álvarez, Antonio Rodrigues Colares, Manuel de Sexas, Manuel Rodrigues Flores, Francisco de Acosta, Gonsalo Juan, Antonio de Pino e Manuel Nunes de Andrada. AGI-Escribanía, 892C – “Luis Gomes de Sossa [...]”. (1647, fl. 1v).

²⁷ Segundo Cabrera, os couros vieram das reduções de índios para que fossem adquiridos na Espanha “ornamentos de culto divino”. AGI-Escribanía 892C – “El capitán Antonio Martinez Piolino residente en la ciudad y puerto de Buenos Aires en aquella vía y forma [...]”. (1647, fls. 42-54).

²⁸ AGI-Escribanía 892C – “Pedro Martín oficial sapatero vecino morador de esta ciudad en la mejor vía y forma que en derecho lugar aya y al mío combenga [...]”. (1647, fls. 1-14v).

Referências

Fontes manuscritas

Escritanía de Cámara y Justicia del Consejo de Indias, Residencias de la Audiencia de Buenos Aires. Archivo General de Indias. Escritanías: 892A, 892B e 892C.

Referências e Fontes publicadas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BIEDMA, José Juan (Dir.). *Acuerdos del extinguido Cabildo de Buenos Aires*. Buenos Aires: Talleres Gráficos de la Penitenciaría Nacional, 1908. Libro III (1618-1620). T. 4.

_____. *Acuerdos del extinguido Cabildo de Buenos Aires*. Buenos Aires: Talleres Gráficos de la Penitenciaría Nacional, 1907. Libros I y II (1608-1613). t. 2.

GONZALEZ BONORINO, Jorge F. Lima; LUX-WURM, Hernan Carlos. Relación de extranjeros en el Río de la Plata. Año 1607: colección de documentos sobre los conquistadores y pobladores del Río de la Plata. *Revista del Instituto Histórico Municipal de San Isidro*, San Isidro, 2001.

BOXER, Charles R. *Salvador de Sá and the struggle for Brazil and Angola (1602-1686)*. London: University of London, 1952.

DABBS, Jack Autrey. Manuel de Frías and the rioplatine free trade. *Revista de Historia de América*, Ciudad de México, n. 48, p. 377-406, 1959.

DEDIEU, Jean-Pierre; MOUTOUKIAS, Zacarias. Introduction: approche de la théorie des réseaux sociaux. In: CASTELLANO, Juan Luis; DEDIEU, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime*. Paris: CNRS, 2002.

FRAGOSO, João. *À espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra* (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750). Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Concurso Público para Professor Titular de Teoria da História do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

GELMAN, Jorge Daniel. Cabildo y elite local: el caso de Buenos Aires en el siglo XVII. *Revista Latinoamericana de Historia Económica y Social*, Lima, n. 6, p. 3-20, 1985.

_____. Economía natural – economía monetaria: los grupos dirigentes de Buenos Aires a principios del siglo XVII. *Anuario de Estudios Americanos*, Sevilla, n. 44, p. 89-104, 1987.

KONETZKE, Richard. Legislación sobre inmigración de extranjeros durante la época colonial. *Revista Internacional de Sociología*, Sevilla, año 3, ns. 11/12, p. 271-299, 1945.

LAFUENTE MACHAIN, Ricardo de. *Los portugueses en Buenos Aires: siglo XVII*. Madrid: Ologáza, 1931.

LEVILLIER, Roberto. *Antecedentes de política económica en el Río de la Plata: régimen fiscal*. Madrid: Sucesores de Rivadeneyra, 1915. L. 1. t. 1.

MOLINA, Raúl A. Juan de Vergara, señor de vidas y haciendas en el Buenos Aires del siglo XVII. *Boletín de la Academia Nacional de Historia*, Buenos Aires, vs. XXIV-XXV, 1950-1951.

MOLINA, Raúl A. Antónío de León Pinelo y su vida en América: su testamento y su obra. *Boletín de la Academia Nacional de Historia*, Buenos Aires, vs. XXIV-XXV, p. 453-504, 1950-1951.

MOUTOUKIAS, Zacarias. *Contrabando y control colonial en el siglo XVII*. Buenos

- Aires: Centro Editor de América Latina, 1988a.
- _____. Burocracia, contrabando y autotransformación de las elites: Buenos Aires a fines del siglo XVII. *AIEHS*, Tandil, n. 3, p. 213-248, 1988b.
- REITANO, Emir. *Los portugueses del Buenos Aires tardocolonial: inmigración, sociedad, familia, vida cotidiana y religión*. 2004. 254f. La Plata (Argentina). Tese (Doutorado) – Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación de la Universidad Nacional de La Plata, 2004.
- RICARD, Robert. Los portugueses en las Indias españolas. *Revista de Historia de América*, Ciudad de México, n. 34, p. 449-456, 1952.
- SAGUIER, Eduardo R. The social impact of a middleman minority in a divided host society: the case of the portuguese in early Seventeenth-Century Buenos Aires. *Hispanic American Historical Review*, Durham, v. 65, n. 3, p. 467-491, 1985.
- _____. The contradictory nature of the Spanish American colonial state and the origin of self-government in the Rio de la Plata region: the case of Buenos Aires in the Early Seventeenth Century. *Revista de Historia de América*, Ciudad de México, n. 97, p. 23-44, 1984.
- STUDER, Elena F. S. *La trata de negros en el Río de la Plata durante el siglo XVIII*. Buenos Aires: UBA, 1958.
- TRELLES, Manuel Ricardo. Registro y desarme de portugueses. *Revista del Archivo General de Buenos Aires*, Buenos Aires, 1871. t. III.
- _____. Empadronamiento de esta Ciudad de Buenos Aires, hecho en 7 de enero de 1664. *Registro Estadístico de Buenos Aires* (1859), Buenos Aires, 1860. t. 1.
- VILA VILAR, Enriqueta. Los asientos portugueses y el contrabando. *Anuario de Estudios Americanos*, Sevilla, n. 30, p. 1-51, 1973.
- VILLALTA, Pedro Collado. El embargo de bienes de los portugueses en la flota de Tierra Firme de 1641 (análisis de las irregularidades normalizadas y del poder lusitano en el comercio indiano de la época). *Anuario de Estudios Americanos*, Sevilla, n. 36, p. 169-207, 1979.

